



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 896, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONCEDE:**

**Art. 1º** O gozo de 45 (quarenta e cinco) dias da 3ª Licença Prêmio, ao Servidor **SILVIO LUIZ MARTINS DE BRITTO**, matrícula nº 518, professor, área 01, nível IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme decisão de fl. 08 contida no Processo nº 1927/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2016.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 08 de setembro de 2016.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
João Carlos de Moura  
Secretário de Orçamento e Finanças